

ISO 14001 3.1

ISO 14001 2004 – 3.1 Auditor

Basicamente, o Auditor é quem recebe a atribuição de Auditar o Sistema de Gestão Ambiental.

No item 4.5.5 – Auditoria interna, a ISO 14001 diz que a intervalos periódicos o sistema de gestão ambiental deve ser posto a prova por intermédio de Auditorias Internas. A Auditoria é o momento em que o Auditor, ou a equipe auditora, vasculha a empresa a procura de provas/evidências, de que cada um dos requisitos da norma está sendo atendido. Para realizar essa tarefa, o Auditor deve poder demonstrar competência para tal, essa competência engloba:

- Conhecimento da norma NBR ISO 14001 e da NBR ISO 19011 – Diretrizes para auditorias de sistema de gestão da qualidade e/ou ambiental;
- Habilidade para poder investigar cada um dos processos a procura de evidências de atendimento à norma ou de não conformidade;
- Atitude para com respeito e profissionalismo, adentrar aos diversos processos, procurando encontrar oportunidades de melhoria baseado na norma, sem, em hipótese nenhuma, inferir opiniões.

Uma Auditoria pode ter os seguintes personagens:

- Auditor líder;
- Auditor;
- Auxiliar;
- Acompanhante.

Em uma Auditoria Interna, a empresa pode dispor de Auditores do seu próprio quadro de colaboradores, desde que, não auditem seus próprios processos. A empresa pode também optar por contratar Auditores unicamente para realizarem a auditoria interna, são os chamados Consultores.

Em auditorias de certificação, os Auditores são contratados pelas empresas certificadoras (BVQI, TÜV, Vanzolini, etc), desde que eles não tenham nenhum tipo de vínculo com a empresa a ser certificada.

A NBR ISO 14001:2004 define assim o termo Auditor:

“Pessoa com competência para realizar uma auditoria.”